

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

DECRETO N° 2.599 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no dia 27 de outubro de 2023 e dá outras providências

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas da municipalidade, o expediente no dia 27 de outubro de 2023, sexta-feira, em homenagem ao Dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de outubro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 24 de outubro de 2023.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro Diretora de Administração e Governo Municipal